ATA 04/2022 – REUNIAO ORDINARIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas na sede do Instituto, tendo em vista a convocação pelo Presidente Marco Camenar via rede social watts app, reuniram-se os Conselheiros de Administração, presentes os Senhores Marco Antonio Camenar Presidente, Paulino Schimalski, Alissandra Horning do Vale Lorenzen, Janine Angélica Henderikx Santos, Claudia Regina Hoffmann Jankoski e Inês Bernadete Romanoski do Vale tendo atingido quorum, a fim de deliberar a pauta da reunião, sendo a seguinte: 1 – Análise e aprovação do Código de Ética aplicável ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa. O Sr. Presidente Marco Camenar questiona os conselheiros se há alguma dúvida ou apontamento na minuta do Código de Ética aplicável ao Instituto de Previdência, sendo apresentado pelos conselheiros brerves comentários quanto a necessidade do mesmo mas sem propositura de qualquer alteração, em ato continuo o presidente Sr. Marco coloca em votação a aprovação sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros, na sequencia o Diretor Presidente do Instituto apresentou aos conselheiros proposta sobre o jeton a ser instituido para os conselhos de deliberação coletiva de administração,fiscal e investimento, comprometendo-se a elaborar a minuta da normatização a ser apresentada na próxima reunião deste conselho a acontecer em vinte e três de setembro as quinze horas na sede do Instituto . Sendo o que se apresenta para o momento, a presente ata se encera e vai assinada pelos presentes.